



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL N° 02/2013- CONSULTA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA  
ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PRESENCIAL PARA O BIIÉNIO 2013-2015.

A Comissão do Processo Eleitoral, instituída pela Portaria N° 05/2013 do ICSA, de 17 de setembro de 2013, com base no Estatuto, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, a consulta para o cargo de Coordenador do Curso de Administração Pública Presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme abaixo especificado.

**I - DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 1º** Podem se inscrever como candidatos ao cargo de Coordenador os servidores docentes efetivos do quadro de carreira desta autarquia federal, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva e lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Campus da Liberdade em Redenção.

Parágrafo único - Será considerado inelegível o docente em uma das seguintes situações: a) afastado para programa de Pós-Graduação; b) à disposição de órgãos não integrantes do Instituto; c) em licença sem vencimentos e d) Membros da comissão de processo eleitoral.

**Art. 2º** A inscrição de candidatura será efetuada na Coordenação do curso de Administração Pública Presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) no Campus de Liberdade em Redenção, através do preenchimento e entrega dos documentos: Ficha de Inscrição (Anexo I) e Plano de Gestão (Anexo II).

**Art. 3º** O processo eleitoral seguirá o cronograma estabelecido neste edital (Anexo III).

**Art. 4º** Os candidatos poderão se inscrever **nos dias 03 e 04 de outubro de 2013**, no horário de 14:00 horas às 17:00 horas para o dia 3 e de 8:00 horas às 17:00 horas para o dia 4, na Coordenação do curso de Administração Pública Presencial do ICSA.

**Art. 5º** No dia 07 de outubro de 2013 será publicada no quadro de avisos do ICSA e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/> a homologação das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.

**Art. 6º** Das inscrições caberá impugnação à Comissão do Processo Eleitoral, em razão de incompatibilidade de algum candidato, até as 17:00 horas do dia 8 de outubro de 2013.

**§ 1º** A impugnação será realizada através de requerimento a ser entregue na Coordenação do curso de Administração Pública Presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas no Campus da Liberdade em Redenção. Ao requerimento deverá ser anexada prova da incompatibilidade alegada e poderá ser apresentado por qualquer candidato ou eleitor.

**Art. 7º** No dia 08 de outubro será publicada no quadro de avisos do ICSA e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/>, a relação definitiva das inscrições deferidas/indeferidas e os respectivos planos de gestão das inscrições deferidas.

**Art. 9º** No dia 08 de outubro a Comissão Eleitoral estará esclarecendo as dúvidas da Comunidade Universitária a respeito de como ocorrerá o processo de votação.

**Art. 10º** Os candidatos poderão requerer até a homologação das inscrições o cancelamento da respectiva candidatura.

**§ 1º** Havendo desistência das inscrições após a homologação do resultado, serão considerados nulos os votos que lhe forem atribuídos.

**§ 2º** Após o término do prazo de inscrições, a substituição dos candidatos somente poderá ocorrer em caso de falecimento ou incapacidade física ou mental.

**§ 3º** Caso não haja inscritos todos os docentes efetivos lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, com doutorado e em regime de dedicação exclusiva, que não tenham impedimento legal, serão candidatos.

**Art. 11** A ordem dos candidatos na cédula eleitoral será definida por sorteio.

## **II – DAS ELEIÇÕES:**

**Art. 12** Poderão votar na eleição para Coordenador do Curso de Administração Pública Presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA):

**I** – Os servidores docentes lotados no ICSA;

**II** – Os servidores técnico-administrativos lotados no ICSA;

**III** – Os estudantes do Curso de Administração Pública Presencial com matrícula ativa na data da publicação deste Edital.

**Art. 13** Os votos válidos para a eleição de que trata este edital corresponderam aos votos das categorias de servidores docentes, servidores técnicos administrativos e estudantes vinculados ao Curso de Administração Pública na seguinte proporção: **70% (setenta por cento) para docentes, 15% (quinze por cento) para os servidores técnicos administrativos e 15% para estudantes.**

**§ 1º** Para os fins deste edital consideram-se válidos os votos atribuídos a candidatos regularmente inscritos, excluídos os votos brancos e nulos.

**§ 2º** O índice de votos de cada seguimento será obtido mediante a aplicação da seguinte fórmula: número de votos válidos no seguimento da candidatura, dividido pelo total de eleitores do segmento aptos a votar, vezes a proporção do seguimento.

**§ 3º** Será considerada vencedora a candidatura que, somados os índices obtidos em cada segmento, alcançar o maior índice de votação.

**§ 4º** Em caso de empate ter-se-á por eleito o docente mais antigo no magistério superior da UNILAB e, entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

### **III- DAS CÉDULAS ELEITORAIS:**

**Art. 14** A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada.

**Art. 15** A disposição dos nomes dos candidatos na cédula eleitoral deverá obedecer à ordem de inscrição.

**Art. 16** As cédulas Eleitorais serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão do Processo Eleitoral.

### **IV – DA VOTAÇÃO:**

**Art. 17** A votação ocorrerá nos dias 9 e 10 de outubro de 2013, das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00, na Sala da Coordenação do curso de Administração Pública Presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Liberdade em Redenção.

**§ 1º** Para ter o voto validado o votante deverá preencher a cédula de votação por completo com letra legível.

**§ 2º** A apuração dos votos será feita pela Comissão do Processo Eleitoral e poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por seus representantes devidamente autorizados.

**§ 3º** Terminada a votação proceder-se-á a apuração dos votos, sendo ao final divulgado o resultado parcial da eleição no quadro de avisos do ICSA e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/>.

### **V - RECURSOS**

**Art. 18** Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até às 17:00 horas do dia 14 de outubro.

**§ 1º** Os recursos devem ser feitos através de requerimento à Comissão do Processo Eleitoral acompanhados de provas do objeto da impugnação e entregues na Secretaria do ICSA.

**§ 2º** Recursos intempestivos serão desconsiderados.

**Art. 19** As respostas aos recursos dirigidos a Comissão do Processo Eleitoral serão publicados no quadro de avisos da Secretaria do ICSA e endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/>.

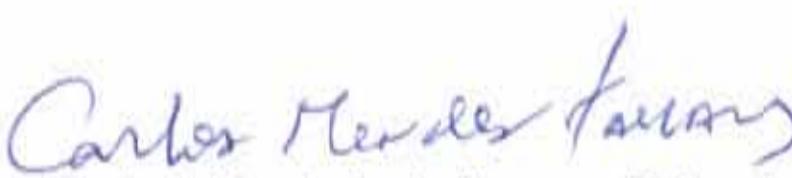
**Art. 20** Após finalizada o prazo de recursos o resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia 16 de outubro no quadro de avisos do ICSA e endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/>.

## V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Art. 21** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

**Art. 22** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/>.

Redenção (CE), 03 de outubro de 2013.



Carlos Henrique Faria  
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidatura ao Cargo de Coordenador do Curso de Administração Pública Presencial  
do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

NOME:

Nº DE MATRÍCULA SIAPE

TITULAÇÃO:

REGIME DE TRABALHO:

Redenção, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:

Nº DE MATRÍCULA SIAPE:

TITULAÇÃO:

REGIME DE TRABALHO:

Redenção, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Representante da Comissão Eleitoral

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO

Candidatura ao Cargo de Coordenador do Curso de Administração Pública Presencial  
do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

NOME:

Nº DE MATRÍCULA SIAPE

Descreva as metas da proposta do seu Plano de Gestão para o biênio 2013-2015

Redenção, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Inscrição dos Candidatos.	03 e 04 de Outubro
02	Homologação das Inscrições	07 de Outubro
03	Impugnação das Candidaturas	08 de Outubro
04	Publicação da Relação Definitiva de Inscrições; Comissão Eleitoral estará esclarecendo dúvidas sobre o processo de votação	08 de Outubro
05	Votação	9 de Outubro
06	Votação	10 de Outubro
07	Publicação do Resultado Parcial da votação	10 de Outubro
08	Recurso contra o Resultado Parcial.	14 de Outubro
09	Divulgação do Resultado Final.	16 de Outubro